

## 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes  
Oficial

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0018084-14



**Livro 2 de  
Registro Geral**

**Matrícula n.º 18.084**

**Data: 19 de dezembro de 2023**

**Ficha n.º 01**

**IMÓVEL:** Lote de terreno próprio para construção nº 13 (treze), Quadra A4 (a4), Loteamento João de Deus, localizado na Rua Projetada 11, na cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas.

**MEDIDAS PERIMETRAIS:** FRENTE: 15,00 metros; FUNDOS: 15,00 metros; FLANCO DIREITO: 30,00 metros; FLANCO ESQUERDO: 30,00 metros.

**CONFRONTAÇÕES:** FRENTE: com a Rua Projetada 11; FUNDOS: com o lote nº 32, quadra A-4, na Rua Projetada 10; LADO DIREITO: com o lote nº 14, quadra A-4, na Rua Projetada 11; LADO ESQUERDO: com o lote nº 12, quadra A-4, na Rua Projetada 11. Distante 90,00 metros para esquina com a Rua Projetada 12. Lado: Par.

**ÁREA SUPERFICIAL:** 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

**PROPRIETÁRIO:** L. P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF 11.498.821/0001-16, estabelecida na Avenida Conde da Boa Vista, na cidade de Recife/PE.

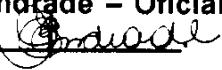
**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido conforme Loteamento registrado sob nº R.3-10.476, Livro nº 2-AL, às fls. 07 e verso e continuação às fls. 07 a 21, do Livro nº 2-AO, de 24/04/1981.

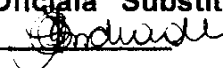
**REGISTRO ANTERIOR:** M-10.476, do Livro 2, 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; ( ) Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada. *Elisama*

**Av-01/18.084. Em 19/dezembro/2023. Protocolo: 22.201, em 12/12/2023. INCLUSÃO DE DADOS:** Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido a este 2º Registro de Imóveis de Caruaru em virtude de Requerimento do proprietário operando-se o encerramento perante a serventia primitiva, nos termos do art. 906, §2º do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros de Pernambuco. Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: IMÓVEL:** Bairro. Selo digital nº 0159830.MHD11202302.00773. Guia nº 0019187345. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; ( ) Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada. *Elisama*

- continua no verso -

**Av-02/18.084. Em 19/dezembro/2023. Protocolo: 22.201, em 12/12/2023. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procede-se à presente averbação para fazer constar os números da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, conforme a seguir indicados - respectivamente número completo e reduzido: **2.70.072.03.0530.0000.0000 - 32237.**

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Extrato de Cadastro Imobiliário atualizado extraído do sítio oficial do Município de Caruaru, o qual segue arquivado eletronicamente nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.MHF11202302.03696. Guia nº 0019187345. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** ( ) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** ☒ **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta;** ( ) **Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.** 

**Av-03/18.084. Em 30/janeiro/2024. Protocolo: 22.698, em 30/01/2024. ALTERAÇÃO DE DADOS.** Procede-se a presente averbação, de acordo com alteração contratual do Contrato Social da LP Negócios Imobiliários LTDA, para fazer constar a seguinte alteração da **SEDE**, como sendo: **Rua Floriano Peixoto, nº 780, bairro São José, em Recife/PE. DEMAIS CONDIÇÕES:** conforme consta no referido instrumento com cópia arquivada nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.BAV01202401.01552. Guia nº 0019455075. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** ( ) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** ☒ **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta;** ( ) **Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.** 

**R-04/18.084. Em 30/janeiro/2024. Protocolo: 22.698, em 30/01/2024. COMPRA E VENDA.** Através da Escritura Pública de Compra e Venda adiante detalhada a proprietária: L. P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à CLÁUDIO GONÇALO DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, nascido em 25/05/1990, comerciante, portador da CI.RG nº 811130 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.965.604-19, residente e domiciliado na Rua Emídio Jordão das Neves, nº 478, bairro Centro, na cidade de Toritama/PE.

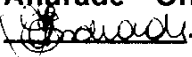
**TABELIONATO:** Tabelionato Josaphat Albuquerque, Quarto Serviço Notarial do Recife/PE.

**LIVRO E FOLHA:** fls. 109/110, do livro 300-E. **DATA DA ESCRITURA:** 07/12/2023.

**VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

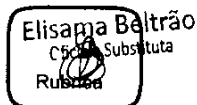
**VALOR DE AVALIAÇÃO ITBI:** R\$ 111.817,07 (cento e onze mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS NA ELABORAÇÃO DA ESCRITURA E PERANTE ESTE REGISTRO:** Foram apresentados os documentos referentes ao recolhimento fiscal e certidões inerentes ao ato. **Emitida DOI - SRF. CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura.

Selo digital nº 0159830.BBB01202401.03673. Guia nº 0019187345. Custas: Emolumentos: R\$ 1.613,83; FERC: R\$ 179,31; ISS: R\$ 89,66; TSNR: R\$ 27,00; FUNSEG: R\$ 35,86; FERM-PJPE: R\$ 17,93; Total: R\$ 1.963,59. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** ( ) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** ☒ **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta;** ( ) **Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.** 

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0018084-14



## Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 18.084

Data: 30 de janeiro de 2024

Ficha n.º 02

**R-05/18.084. Em 08/julho/2024. Protocolo: 24.623, em 19/06/2024. VENDA E COMPRA.** Por meio do Instrumento Particular com força de escritura pública, abaixo detalhado, o proprietário **CLAUDIO GONÇALO DO NASCIMENTO JUNIOR**, já qualificado, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, a **IANE RAQUEL BEZERRA BARBOSA**, brasileira, nascida em 25/06/1980, administradora, filha de Jose Milton Barbosa e Sonia Maria Bezerra Barbosa, e-mail: ianeraquel2506@gmail.com, portadora da CI.RG nº 6401285 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 011.634.944-10, solteira e não convive em união estável, residente e domiciliada na rua Antônio Farias, nº 170, bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com decomposição da origem das parcelas e preço indicados adiante.

### **DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO:**

**NATUREZA DO PROGRAMA HABITACIONAL:** SFI.

**TÍTULO DO CONTRATO:** Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514-1997, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, nas condições – CCSBPE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 1.4444.2328267-3. **DATA DO CONTRATO:** 17/06/2024.

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**VALOR DE AVALIAÇÃO FISCAL (ITBI):** R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

### **COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:**

Recursos Próprios: ..... R\$ 60.800,00

Recursos da conta vinculada do FGTS: ..... R\$ Não utilizado

Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário: ..... R\$ 239.200,00

Desconto concedido pelo FGTS/União: ..... R\$ Não utilizado

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** FORAM APRESENTADAS AS COMPROVAÇÕES FISCAIS E CERTIDÕES INERENTES À PRÁTICA DO ATO, AS QUAIS FICAM ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA; **TERMOS**

**E CONDIÇÕES:** OS CONSTANTES DO CONTRATO QUE FICA ARQUIVADO DIGITALMENTE NESTA SERVENTIA, JUNTO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. **EMITIDA A DOI.** Selo digital nº 0159830.HEF05202402.04416. Guia nº 0020389259. Custas: Emolumentos: R\$3.880,30; FERC: R\$431,14; ISS: R\$215,57; TSNR: R\$747,50; FUNSEG: R\$86,23; FERM-PJPE: R\$43,11; Total: R\$5.403,85. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada. *Andrade*

**R-06/18.084. Em 08/julho/2024. Protocolo: 24.623, em 19/06/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, a proprietária **IANE RAQUEL BEZERRA BARBOSA**, já qualificada, na qualidade de devedor

fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário sul, quadra 4, Bloco A, lote 3/4, PRESI/GECOL, 21º andar, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973., em garantia do empréstimo conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:**

|                                                                                         |                      |                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:                                                                   | 240 MESES -----      | ENCARGO INICIAL: | R\$ 3.236,64 -----      |
| VALOR DO EMPRÉSTIMO:                                                                    | R\$ 239.200,00 ----- |                  |                         |
| CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):                    | 15 DIAS -----        |                  |                         |
| DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:                                                 | 18/07/2024 -----     |                  |                         |
| TAXA DE JUROS ANUAIS (%):                                                               | NOMINAL:             | 10.9350%-        | EFETIVA: 11.5000% ----- |
| VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97): R\$ 299.000,00 ----- |                      |                  |                         |

Selo digital nº 0159830.HAY05202402.04117. Guia nº 0020389259. Custas: Emolumentos: R\$3.349,42; FERC: R\$372,16; ISS: R\$186,08; TSNR: R\$598,00; FUNSEG: R\$74,43; FERM-PJPE: R\$37,22; Total: R\$4.617,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.

**Av-07/18.084. Em 08/julho/2024. Protocolo: 24.623, em 19/06/2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.** Pelo contrato informado no Registro Anterior desta Matrícula, procede-se à averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, vinculada à operação de crédito e garantia inserida no Registro Anterior desta matrícula e emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, sendo que todos os que ali participam declaram ter plena ciência de que o referido contrato constitui o lastro para emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei 10.931/04.

**SÉRIE DA CÉDULA: 0624.**

**DATA DA EMISSÃO DA CCI: 17/06/2024.**

**CONTRATO EM QUE SE REFERE A EMISSÃO:** O do Registro anterior.

**CREDOR DA CÉDULA:** o mesmo credor fiduciário do registro anterior.

**DEVEDOR DA CÉDULA:** o mesmo devedor fiduciante do registro anterior.

**VALOR DA CRÉDITO:** o mesmo valor da dívida constante do registro anterior.

**MODALIDADE DE GARANTIA:** Garantia real de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel. Selo digital nº 0159830.HEO05202402.04457. Guia nº 0019313492. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.

**Av-08/18.084. Em 14/maio/2025. Protocolo: 29.242, em 12/05/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento datado de 05/05/2025, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-06** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.SZT03202501.03511. Guia nº 0021407140. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM-PJPE: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0018084-14



## Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 18.084

Data: 14 de maio de 2025

Ficha n.º 03

de Moraes - Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; ☒ Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; ( ) Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. *Elisama*

**Av-09/18.084. Em 14/maio/2025. Protocolo: 29.242, em 12/05/2025. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO.** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-08** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.SZX03202501.02945. Guia nº 0021407140. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM-PJPE: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; ☒ Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; ( ) Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. *Elisama*

**Av-10/18.084. Em 14/maio/2025. Protocolo: 29.311, em 14/05/2025. CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Procede-se à presente averbação para fazer constar que, pela consolidação descrita no registro seguinte, a CCI informada na **Av.07** da presente matrícula foi CANCELADA em vistas aos documentos conforme autorização constante no corpo da referida consolidação. Dou fé. Selo digital nº 0159830.TBA03202501.01553. Guia nº 0022373262. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41; FUNSEG: R\$ 1,84; FERM-PJPE: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; ( ) Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; ☒ Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; ( ) Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; ( ) Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. *Elisama*

**Av-11/18.084. Em 14/maio/2025. Protocolo: 29.312, em 14/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciários-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| DATA DO REQUERIMENTO:               | 05/05/2025-----     |
| Nº DA AV DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO: | AV-09 -----         |
| Nº DO REGISTRO DO CONTRATO:         | R-06 -----          |
| VALOR VENAL BASE DO ITBI:           | R\$ 301.809,34----- |

**RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos como condição prévia à alienação do imóvel. **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Selo digital nº 0159830.TCK03202501.04776. Guia nº 0021407140. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46; FERC: R\$ 150,72; ISS: R\$ 75,36; TSNR: R\$ 905,43; FUNSEG: R\$ 30,14; FERM-PJPE: R\$ 15,07; Total: R\$ 2.533,18. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ( ) **André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular;** ( ) **Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto;** ☒ **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta;** ( ) **Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada;** ( ) **Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada.** 

Certifico e dou fé, **QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL** e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 18.084**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 42,08, FERC R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34, TSNR R\$ 9,35, FUNSEG R\$ 0,94, FERM-PJPE R\$ 0,47. Total R\$ 59,86. Selo Digital de Fiscalização 0159830.THS03202501.00431.** Consulte a validade do selo no site - [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). ( ) **André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular);** ( ) **Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto);** ( ) **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta);** ( ) **Lavinia Fernandes Nascimento (Escrevente);** ( ) **Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada**\_\_\_\_\_.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9328T-NKHUW-A6XXQ-R9GSJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9328T-NKHUW-A6XXQ-R9GSJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>